

A DESONRA DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL

VALÉRIA LAMEGO

O Brasil, ao lado de alguns países muçulmanos, é uma das poucas nações industrializadas onde se mantém a Legítima Defesa da Honra como tese jurídica. Essa foi uma das tristes constatações do seminário **Passado, Presente, Futuro da Legítima Defesa da Honra**, organizado pela ONG Cepia - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, em conjunto com a Secretaria de Justiça do Rio de Janeiro, entre os dias 1 e 2 de dezembro de 1992, no Rio de Janeiro. Para debater o tema, desafio secular de feministas e militantes pelos direitos humanos, a organização do evento reuniu palestrantes da área acadêmica e jurídica, e finalizou o encontro com um júri simulado, durante o qual a questão foi exibida e vivenciada por advogadas, atores e representantes de diversas ONGs ligadas à luta pelos direitos humanos.

Trazer a público uma visão cultural e jurídica da Legítima Defesa da Honra foi a intenção primeira do encontro. Na história do Direito do Brasil, essa tese jurídica deixou milhares de criminosos em liberdade, numa demonstração de conivência do Estado com a violência doméstica e de persistência de uma hierarquia sexual típica de países latinos.

O seminário foi dividido em três mesas-redondas: a primeira voltada para a perspectiva legal da Legítima Defesa da Honra, a segunda para a perspectiva cultural desta e a terceira para o problema institucional. Foi aberto oficialmente pelo Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Nilo Batista. Participaram da primeira mesa o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro, os advogados criminalistas Arthur Lavigne e Nélio Roberto Seidi Machado e a presidente do Confen, Esther Kosovski. Na mesa seguinte, coordenada por Jacqueline Pitanguy, diretora da Cepia, participaram Maria Luiza Heilborn, antropóloga, Marta Abreu, historiadora e Gisálio Cerqueira, cientista político. A terceira e última mesa, coordenada pela advogada Leilah Borges da Costa, foi composta por Leila de Carvalho, delegada titular da Deam-Centro, Nadeje Souza Domingues, criminalista, e Rosane Reis, defensora pública e coordenadora do Cedim.

Não há dúvida de que o seminário foi, também, um momento de reflexão para o movimento feminista, que colocou na balança o resultado dos ganhos e das perdas nessa área e em outras relacionadas à violência contra a mulher. A polêmica do seminário, no entanto, se concentrou na terceira mesa, na qual se discutiram respostas institucionais. Esta, sem dúvida, mobilizou a platéia e acendeu a discussão sobre a ineficácia dos programas governamentais e não governamentais na penalização e controle da violência contra a mulher (dentre eles, as Delegacias de Mulheres, representada na ocasião pela Dra. Leila de Carvalho, delegada titular da Deam-Centro).

O júri simulado, por sua vez, trouxe para as militantes feministas e para a platéia presente duas situações extremamente desconfortáveis. A primeira, o caso em si - o assassinato da advogada Regina Ferreira pelo marido Cláudio Márcio de Almeida. A segunda, a forma como foi desencadeada a teatralização deste. Desenvolvendo uma defesa jocosa, a defensoria, repre-

sentada pela Dra. Comba Marques Porto, não levou em consideração que os argumentos em prol do réu em questão deveriam encontrar ressonância na mentalidade e na cultura do júri popular. Ora, a simulação de um caso em que a Legítima Defesa da Honra é evocada não poderia ser engraçada e tampouco ingênua. Deveria, pelo contrário, responder aos apelos preconceituosos do senso comum. Neste espetáculo raro, a defesa de tal barbaridade perdeu a oportunidade de expor o rei em sua nudez absoluta.

Por outro lado, as palestras da antropóloga Maria Luíza Heilborn e da historiadora Marta Abreu, integrantes da mesa "Visão histórica da tese da Legítima Defesa da Honra: a perspectiva cultural", foram bastante esclarecedoras. Partindo de um quadro de características comuns aos países pertencentes à chamada cultura mediterrânea - Portugal, Espanha, sul da França e norte da África -, Heilborn defendeu a tese de que nestas sociedades os valores centrais das relações de parentesco estão no binômio homem/vergonha. "Nos países de cultura mediterrânea, a honra tem um valor simbólico fundamental. É a primazia do masculino sobre o feminino. É a forma de controle da sexualidade feminina". Nas sociedades contemporâneas, no entanto, esses valores tradicionais se encontram em choque com o processo de modernização dos hábitos e dos costumes. "A cultura brasileira tem-se modificado. Percebemos que a relação homem/honra mulher/vergonha tem sido atenuada. A partir da década de 60 houve uma adesão de segmentos expressivos da sociedade brasileira contra a idéia da Legítima Defesa da Honra".

Já Martha Abreu, professora de História da Universidade Federal Fluminense, fez a ponte entre Defesa da Honra e medidas higienizadoras instauradas no Rio de Janeiro do meados do século XIX. "No Rio de Janeiro, a política médica higienizadora era tipicamente européia e tinha como objetivo moralizar os costumes e hábitos populares". Em ambas as palestras, o problema da Legítima Defesa da Honra foi localizado em países latinos e, sobretudo, na forma com que a sociedade masculina de cultura latina pensa e se organiza, submetendo o sexo e as raças a hierarquias e valores. Entretanto, o problema da Defesa da Honra masculina, como foi colocado pela escritora Ruth Harris em seu trabalho *Murders and Madness - Medicine, law and society in the fin de siècle*, ultrapassa as fronteiras sócio-culturais dos países latinos. Em seu livro, Harris faz um longo apanhado sobre os *criminels passionels* na França e no resto da Europa no final do século XIX.

Os crimes de paixão, como são popularmente conhecidos os crimes que têm como motivo principal a defesa da honra masculina, eram bastante difundidos na sociedade européia de meados e final do século XIX. A manutenção, no entanto, de uma hipotética honra masculina tem sido, como nos mostra a História, uma forma de encobrir crimes hediondos cometidos por homens na arena do doméstico. Crimes oriundos de questões puramente subjetivas, envolvendo sentimentos que variam de ciúme à suspeita de traição e ascensão social e profissional do outro, são justificados quando evocada a honra masculina. O assustador dessa tese jurídica e cultural que acoberta inúmeros casos de violência doméstica é, no entanto, a sua longevidade temporal e espacial, pois a Defesa da Honra que ainda vemos presente nos tribunais de cidades do interior de Pernambuco ou que na década de 80 colocou em liberdade um criminoso como Doca Street era a mesma usada pelos assassinos franceses do século passado. Na Europa do fim do século XIX, como ilustra Harris em seu livro, a violência contra a mulher infiel era consentida

pelos tribunais, uma vez que a honra masculina fazia parte da integridade social. "Ao defender o que os levou a matar sua mulher, os homens sempre se referiam à defesa da honra causada pela deslealdade". Segundo a autora, na época, apenas a justiça privada poderia julgar os erros privados, incompreensíveis ao poder público. "A partir daí desencadeou-se o grave conflito entre legalidade e honra".

O conflito vivido no continente europeu há cerca de um século assume outras faces no Brasil de hoje. Podemos nos considerar um país moderno que convive diariamente com o retrógrado e o tradicional. Há poucos meses, o crítico literário Wilson Martins, em sua página semanal no Caderno Idéias do *Jornal do Brasil*, nos alertou para a convivência nefasta entre o ultramoderno e o tradicional na sociedade brasileira. Criamos leis e instrumentos de defesa do cidadão inimagináveis em outros países. Mas como aplicá-las? Como fazer funcionar uma sociedade que tem os instrumentos nas mãos, mas não se deu tempo para aprender a usá-los? A História, como o fizeram Malu Heilborn e Marta Abreu, conduziria nossas dúvidas para o tipo de organização social e econômica a partir da qual foram construídas as guias mestras de nossa sociedade. Desmontar essas guias tem sido o desafio constante dos movimentos comprometidos com as questões das minorias. Tornar a sociedade mais justa, menos entregue às disparidades, e na qual o poder público ganhe voz sobre o poder e a justiça individuais, tem sido outro desafio. E, ao final de todo esse debate nos perguntamos: quando a palavra honra irá recuperar seu sentido original, de grandeza e glória, de consideração à virtude, ao talento e à coragem humana, sem que saíamos feridos de uma luta velada entre os sexos?